

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação nº 037/2023, modalidade Dispensa nº 020/2023, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **ANDRE GASPARETTO MARTINOVSKI 14466015015**, inscrita no CNPJ Nº 19.693.950/0001-77, para implantação do Programa Novo Rumo de Georreferenciamento no território municipal, que se justifica na necessidade de aprimoramento da segurança pública especialmente na área rural do Município, sendo que, mediante a implantação do programa em comento, se conferirá maior segurança e agilidade no atendimento de eventuais ocorrências e chamados à Brigada Militar, com vistas a facilitar o procedimento através de codificação das propriedades e a devida interligação das informações de localização das mesmas com os pontos de referência.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada para a implantação do Programa Novo Rumo de Georreferenciamento no território municipal, independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 12 de maio de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal